



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.177, DE 1º DE ABRIL DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 046/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

- I - Rodrigo Pazzinato de Almeida Leite, CPF: 309.078.998-11;
- II - Rhaianny Rhenzia França de Oliveira, CPF: 131.850.356-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito